

Zimbra

karina.vanderlei@tre-pe.jus.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025 TRE/PE**De :** Perola Pletsch <perola.p@weltsolutions.com.br>

seg., 26 de mai. de 2025 17:43

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025 TRE/PE

📎 5 anexos

Para : nulic@tre-pe.jus.br, cpltrepe@gmail.com**Cc :** 'Financeiro' <financeiro@weltsolutions.com.br>, 'Ynnaiara Moreira' <licitacao2@weltsolutions.com.br>

Ao

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ref. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025**

Objeto - Contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção de equipamentos de informática com alocação de mão de obra vinculada à categoria de técnico em eletrônica no TRE/PE, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – PROFISSIONAIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Está correto o entendimento?

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VI – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,

**Perola Pletsch**
Lawyer✉ perola.p@weltsolutions.com.br
☎ 55 (11) 23485319

Saiba Mais:





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0018587-12.2024.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA
ASSUNTO : RESPOSTAS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO WELTSOLUTIONS

DESPACHO Nº 23456/2025/COSINF

À NULIC,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa WELTSOLUTIONS referente ao pregão eletrônico n.º 90009/2025, passamos a esclarecer:

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Se a resposta for positiva:

Sim.

a) qual empresa é ou foi responsável?

PLUS SERVICE EIRELI.

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

Um profissional.

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Sim, conforme previsto no "Item 6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea "e" e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)" do Anexo I do Edital.

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

Não está correto. A contratação será realizada com a alocação de posto de trabalho com regime de dedicação exclusiva com o empregado da contratada à disposição nas dependências do TRE/PE para a presteção do serviço conforme indicado no item 5 do Anexo I do Edital.

IV – PROFISSIONAIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante. Está correto o entendimento?

Não está correto, conforme item 6.3 do Anexo I do Edital: "Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à CONTRATADA";

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

O serviço refere-se a qualquer material de informática de qualquer marca ou modelo, tais como monitores, estabilizadores, impressoras laser, fontes e outros. Caso julgue necessário a empresa poderá realizar vistoria técnica nas dependências para verificação prévia, conforme previsto no item 4 do edital.

VI – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

A contratação será realizada por alocação de posto de trabalho e não por número de chamados, conforme definido em seus estudos preliminares.

Encaminho à SESEC, para ciência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 27/05/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2959779** e o código CRC **FF405016**.